



PORTARIA JUCERJA N.º 1.057/2011

DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NOS
TERMOS DO DECRETO N.º 41.880/09.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos a seguir indicados, para apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, conforme fatos constantes do processo n.º E-11/50.541/2011, que trata de Despesas de Exercícios Anteriores.

ALEXANDRA ARROJADO CORREIA PEREIRA

Contadora – Matrícula n.º 0700090-4
Presidente da Comissão

ISABEL ALVES LORENÇO

Assessora de Contabilidade Analítica – Matrícula n.º 354-1

LUCIENE FRAGA DOS SANTOS

Chefe da Área de Contratos, Acordos e Convênios – Matrícula n.º 371-5

LEA MARIA BRAGA

Superintendente de Planejamento e Gestão – Matrícula n.º 304-6
Substituta da Presidente da Comissão

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE

Presidente - JUCERJA